

Sistema: Futura EFD

Caminho: *Fiscal> Arquivo> Sintegra> Sintegra*

Referência: FEF12

Versão: 2017.10.23

Como Funciona: O SINTEGRA consiste num conjunto de procedimentos administrativos e de sistemas computacionais de apoio que está sendo adotado simultaneamente pelas Administrações Tributárias de todas as Unidades da Federação. Do lado dos contribuintes, o propósito é o de simplificar e homogeneizar as obrigações de fornecimento de informações relativas às operações de compra, venda e prestação de serviços interestaduais. Do lado dos fiscos estaduais, o objetivo é o de propiciar maior agilidade e confiabilidade ao tratamento das informações recebidas dos contribuintes e à troca de dados entre as diversas UFs. De acordo com o estabelecido pelo Convênio Confaz 57/95 e alterações posteriores, os contribuintes usuários de Processamento Eletrônico de Dados estão obrigados a fornecer às Administrações Tributárias dos Estados, em meio magnético, Validado, arquivo magnético contendo os dados relativos à totalidade das operações (compra e venda, aquisições e prestações) internas e interestaduais que tenham praticado.

Fonte: http://www.sefaz.es.gov.br/sintegra/inicio.asp

Para efetuar a exportação do arquivo *Sintegra* acesse o caminho acima, adicione as informações necessárias, clique em *Executar*, e o arquivo será gerado no diretório escolhido.



Exportacao do Sintegra ×	
Empresa	EMPRESA TESTE LTDA
Periodo de:	01/01/2016 a 31/01/2016
🖌 Inventario	31/12/2015 Regerar Inventario
Local	c:\Futura\
Finalidade	Normal 🗸
	Filtro por CFOP
	✓ Todos
	✓ Iniciado por 1
	✓ Iniciado por 2
	✓ Iniciado por 3
	✓ Iniciado por 5
	✓ Iniciado por 6
	✓ Iniciado por 7
	Executar